



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 66.229.626/0001 - 82
Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (033) 3324-6162 - CEP 35.324-0000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº.: 0431

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A
CONCEDER TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE
POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse ao cidadão **IZALTINO ANTONIO DA SILVA** inscrito sob o CPF: 981.917.136-91 do imóvel situado a RUA ORESTES PAIVA, Nº.: 36 BAIRRO: CENTRO, na sede deste município, medindo 13,30m de frente e confrontando com a referenda Rua, flanco direito medindo 14,60m e confrontando com Aguida Maria de Andrade Brito; flanco esquerdo medindo 14,60m e confrontando com Claudino Jose Soares e fundos 13,60m confrontando com Jones Ancelio de Paula, área total 196,50M².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Entre Folhas, 25 de Abril de 2007.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal